



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 8.126

**Exonera Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal
Ismael Junqueira de Souza.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Sr.ª. Emila Lemos Póvoa** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretário Municipal de Governo